

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Endereço: Rua VEREADOR RAMOS,746,Centro, 64180-000, Esperantina-PI

CNPJ:06.554.174/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº do Processo****001.0001020/2023****Orgão Responsável**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Data/Hora de Entrada

08/02/2023 12:04:28

Processo sigiloso

Não

Instaurado por

ANTONIO NUNES DE ALMEIDA JUNIOR

Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CPF/CNPJ do Interessado

06.554.174/0001-82

Tipo do Interessado

Outros

Objeto

ATENDIMENTO DE PEDIDOS

Detalhe do Objeto

RELATÓRIO DE DANOS ELÉTRICOS

Observação

RELATÓRIO DE DANOS ELÉTRICOS

MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO

#	Data	Setor Transferido	#	Data	Setor Transferido
01			14		
02			15		
03			16		
04			17		
05			18		
06			19		
07			20		
08			21		
09			22		
10			23		
11			24		
12			24		
13			26		

Recibo do Encaminhamento de Processo

Esperantina-PI, 08 de fevereiro de 2023

Nº do Processo	001.0001020/2023	Nº do Documento	0001538/2023
Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA		
CPF/CNPJ do Interessado	06.554.174/0001-82		
Data/Hora da Entrada	08/02/2023 12:04:28		
Data/Hora da Transferência	08/02/2023 12:04:31		
Setor Origem	PROTOCOLO		
Setor Destino	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Objeto	ATENDIMENTO DE PEDIDOS		

Motivo da Transferência

RELATÓRIO DE DANOS ELÉTRICOS

Recebi o processo com todos os seus documentos

PROTOCOLO

JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ N° 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

RELATÓRIO DE DANOS ELÉTRICOS

Esperantina- Pi, 09 de fevereiro de 2023

RELATO

Ressarcimento das Luminárias de Led de 150W e 200W e relé fotoelétrico, que foram danificados devido a sobretensão, na data de 2 de fevereiro de 2023, as 19:00 horas, com saída da Transmissão (energia) por três vezes.

MATERIAL DANIFICADO

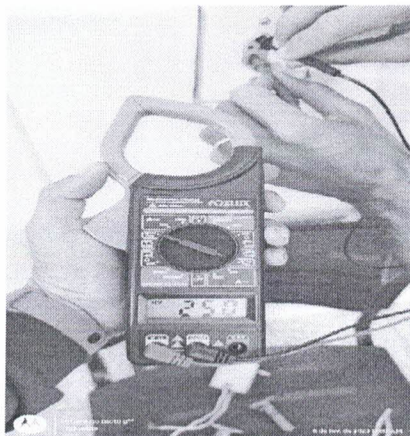
Luminárias de led 150W – 27 unidades danificadas
Luminárias de led 200W – 22 unidades danificadas
Relé fotoelétrico – 52 unidades danificadas

VALORES DAS PEÇAS DANIFICADAS E VALOR TOTAL

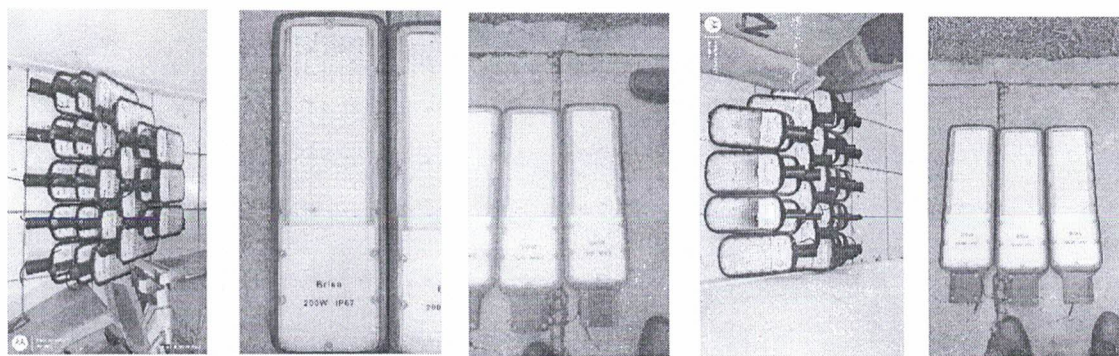
Luminárias de led 150W – R\$ 600,00
Luminárias de led 200W – R\$ 800,00
Relé fotoelétrico – R\$ 28,00

VALOR TOTAL DAS PEÇAS DANIFICADAS – R\$ 35.256,00
MÃO DE OBRA – R\$ 6.000,00

EVIDÊNCIAS DOS REGISTROS DE TENSÃO



FOTOS DAS LUMINÁRIAS DANIFICADAS



RECLAMAÇÃO NO SISTEMA (0800) EQUATORIAL

Atendimento congestionado e não pode ser feita a reclamação

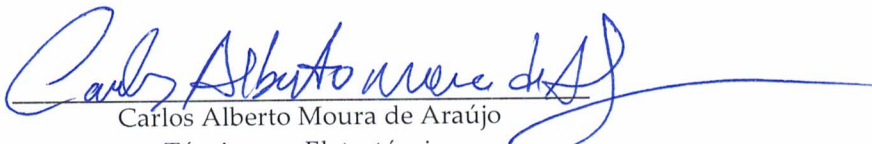
LIMITE DE TENSÃO PELA ANEEL

Conforme a Resolução nº 505/2001 da Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica estabelece o limite de 201 a 231 V (para tensão fase-neutra) para o fornecimento de energia elétrica pelas concessionárias no Brasil, considerando o valor nominal de 220/380V, trifásico.

CONCLUSÃO

Solicitamos reparação dos bens danificados pela sobretensão causada através das redes da distribuidora de energia EQUATORIAL-PIAUI.

Responsável Técnico,



Carlos Alberto Moura de Araújo

Técnico em Eletrotécnica

RN: 433.327.573-34



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de ESPERANTINA – PMESP
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
Esperantina/PI CEP: 64.180 –000.

OFÍCIO N.º 015/2023 – Secretaria Municipal de Administração


Esperantina-Pi, 09 de Fevereiro de 2023.

Ao Ilmo(a). Sr. Coordenador/Representante da EQUATORIAL Esperantina-Pi.

CONSIDERANDO a necessidade de “prevenir responsabilidades” quanto a danos provocados por esta r. Empresa quando da prestação do regular e seguro fornecimento de energia elétrica no território do Município de Esperantina-Pi e a imperiosa necessidade de recuperação de danos provocados pela má prestação de serviço;

Procedemos com a ciência e/ou comunicação formal à EQUATORIAL ENERGIA que, por ocasião de sobretensão ocorrida em decorrência de oscilação de energia elétrica na data de 02.02.2023, às 19 horas, com saída da transmissão de energia por 03 (três) vezes, acarretou em prejuízo ao Município de Esperantina-Pi danificando 49 (quarenta e nove) lâmpadas e 52 (cinquenta e dois) relés fotoelétricos, totalizando um prejuízo orçado em R\$ 35.256,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais), tudo conforme Relatório Técnico de Danos Elétricos em anexo, requerendo dessa r. Concessionária de Energia Elétrica a imediata reposição de lâmpadas ou recomposição do prejuízo causado ao Município de Esperantina-Pi sob pena da tomada das medidas legais para fins de recomposição do prejuízo causado ao patrimônio público.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.


José Angelo Ramos Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI 3275

